RESOLUÇÃO Nº 089/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta-se o **inciso IX**, ao artigo 80 da Resolução n° 04, de 04 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, passando a ter a seguinte redação:

TÍTULO VII

DAS COMISSÕES

(...)

Art. 80 - *As Comissões Permanentes, da Câmara Municipal, são as seguintes:*

(...)

"**IX** - Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural".

Art. 2º. Fica acrescentada a **Seção IX** ao Capítulo VII, do Título VII – Da Competência das Comissões, incluindo em conjunto o **Artigo 117-A** na Resolução n° 04/90 com a redação a seguir:

TÍTULO VII

(...)

Seção IX
DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

***Art. 117-A**. Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural apreciar e emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas com:*

a) atividades agrícolas e pecuária;
b) uso do solo e dos recursos naturais;
c) agropecuária, silvicultura, caça, pesca, vigilância e defesa sanitária animal ou vegetal; armazenamento, escoamento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
d) crédito, assistência técnica, pesquisa e extensão rural;
e) irrigação e eletrificação rural;
f) habitação para o trabalhador rural;
g) núcleos de profissionalização específica;
h) cooperativas agropecuárias, associações rurais, entidades sindicais e propriedade familiar;
i) implementação e acompanhamento da política agrícola e fundiária municipal;
j) produção de alimentos, inclusive da agricultura familiar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1º Secretária